

## Boletim Oficial do Município de

# MACAÍBA

## ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO II • № 127 • 11 DE NOVEMBRO DE 2011 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## **LEIS**

LEI Nº 1570, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de Conjunto Residencial Inêz Gama Pacheco e de Ruas: VEREADOR DIOGENES CORREIA DE ALMEIDA, HIRAN CARNEIRO DE MESQUITA, JOSÉ LOPES DA COSTA, PROFESSORA MARIA ALVARES DE FARIAS, JOSÉ FERREIRA DE LIMA. O Conjunto Residencial construído ao lado esquerdo do conjunto Morada da Fé, por trás do Posto de Saúde do referido Bairro, neste município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

- **Art. 2º** Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 05 DE OUTUBRO DE 2011.

**Marília Pereira Dias** PREFEITA MUNICIPAL

## **LICITAÇÕES**

#### PROCESSO Nº. 107/2011

OBEJTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA, REVISANDO E RECUPERANDO RECEITAS ATRAVÉS DE AÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS CONTRÁRIASA FAZENDA NACIONAL.

### MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Clausula 8: Item 8.2.4: "c" do Edital regedor do certame, deverá ser desconsiderada para efeitos de requisito habilitatorio. Dessa forma, em homenagem ao Principio da Competitividade fica cancelada a sessão de abertura aprazada para o dia 16/11/ 2011, às 09h00min. Marcando-se uma nova reunião para o mesmo fim para o dia 28/11/ 2011 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. Mantêm-se inalteradas as demais regras editalicias. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 11/11/2011. Mileni M. Pessoa. Presidente da CPL/PMM.

### **EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba — Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável: José Cristiano Cosme Pereira — Reg. Prof.00767-RN FENAJ

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

#### www.prefeiturademacaiba.com.br

Av. Mônica Dantas, 34 – Centro, Macaíba/RN CEP 59280-000 Fone: (84) 3271.6521